



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

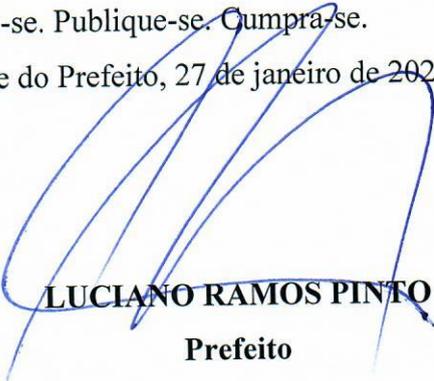
PORTARIA Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL CURTY CARIELLO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Índice CCIX, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito